



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO N° 156/2025

Vereadores: HANS LEAL TASSONI – PL

Senhor Presidente,

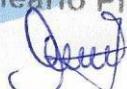
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de criar incentivos econômicos e isenções fiscais para empresas que se instalarem ou ampliarem suas atividades no Município de Balneário Pinhal.

Justificativa

Balneário Pinhal tem enfrentado significativas mudanças sociais e econômicas nos últimos anos, especialmente em decorrência de dois acontecimentos marcantes: a pandemia da Covid-19, que afetou profundamente a economia local, e mais recentemente, a grande enchente que atingiu diversas regiões do Rio Grande do Sul, obrigando milhares de pessoas a se deslocarem, sendo que muitas delas escolheram Balneário Pinhal como novo local de moradia.

Com a chegada do cabo submarino de Internet Malbec, o Município de Balneário Pinhal, está prestes a vivenciar um marco histórico. O projeto, tem como objetivo transformar a infraestrutura digital da região e atrair novos investimentos e, impulsionará significativamente a economia local. Além disso, o projeto abre portas para o desenvolvimento de startups, empresas de tecnologia, centros de dados e educação digital, tornando Balneário Pinhal um novo polo de inovação no sul do país.

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 10/07/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
 13:46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Criação de incentivos econômicos e fiscais, como a redução temporária de tributos, apoio técnico, desburocratização e parcerias com instituições de desenvolvimento, contribuirá diretamente para atrair investimentos, gerar empregos, ampliar a arrecadação e promover o crescimento sustentável de Balneário Pinhal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação e o seu encaminhamento ao Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias.

Balneário Pinhal, 09 de julho de 2025.



Hans Leal Tassoni

Vereador PL